



LEI Nº 317/2022 FIQUEIRÓPOLIS- TO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a modificação do nome da “Rua 07”, para rua “Manoel Messias da Silva” e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º _ Fica instituído no âmbito, do Município de Figueirópolis, a alteração do nome da Rua 07, passando a se denominar, Rua Manoel Messias da Silva.

Art. 2º _ A tomadas providências, para a modificação da nomenclatura da rua, para fins de localização e endereço.

Art. 3º _ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DE DEZEMBRO DE 2022.

**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 12/12/2022

Helio Costa Moreno
Secretário de Gabinete
Decreto nº 003/2021